

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIACU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 02022015 / 003
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 02/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 7.331,39 (sete mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).		F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIACU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): • R\$ 7.156,39 - JOÃO PAULO SILVA BARBOSA ME • R\$ 31,00 - JOÃO PAULO SILVA BARBOSA ME • R\$ 144,25 - TELEMAR NORTE LESTE SA		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1089/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / AND: 09022015 / 001
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 09/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		
VALOR (R\$): 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIAÇU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): • R\$ 2.150,00 – MARCIANA ALVES DE BRITO		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10022015 / 001
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 10/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 200,00 (duzentos reais).		F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIAÇU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): R\$ 200,00 – LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / AND: 19022015 / 001
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 19/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		
VALOR (R\$): 1.363,50 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIAÇU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): • R\$ 918,50 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL • R\$ 445,00 - INSS - REGIME GERAL		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 26022015 / 004
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 26/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		
VALOR (R\$): 22.065,76 (vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIAÇU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): • R\$ 8,00 - ISSQN • R\$ 207,76 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE • R\$ 6.500,00 - ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA • R\$ 200,00 - LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME • R\$ 650,00 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA • R\$ 1.000,00 - ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA • R\$ 1.000,00 - JOÃO PAULO SILVA BARBOSA ME • R\$ 2.000,00 - CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA • R\$ 1.700,00 - CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA • R\$ 3.900,00 - FOPAG COMISSIONADOS • R\$ 4.900,00 - FOPAG EFETIVOS		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / AND: 27022015 / 005
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 27/02/2015
CNPJ: 18.649.645/0001-00		
VALOR (R\$): 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Pagamento efetuado através da conta nº 15.794-5, Agência 1747-7, Banco do Brasil de CARIRIAÇU-CE, destinado à(s) despesa(s) abaixo relacionada(s): • R\$ 1.000,00 - 3IT CONSULTORIA LTDA - ME • R\$ 2.150,00 - MARCIANA ALVES DE BRITO		
Proponente: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação: Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013